



Gabinete do Vereador Wagner Martins Fialho

INDICAÇÃO Nº 426/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior referida envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. 02 NO BAIRRO PARQUE CIDADE MARAVILHA.**

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação tem por finalidade a redução de problemas, como também trazer melhorias na qualidade de vida, da saúde da segurança e da economia. Que a referida rua é muito importante para o bairro.

Por motivos óbvios, como as chuvas foram muito constantes e o movimento intenso de veículos, as vias públicas tendem a ficarem esburacadas, quando passam a prejudicar o trânsito e a aumentar a iminência de riscos de acidentes, dado aos problemas oriundos.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para a realização da referida obra.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


WAGNER MARTINS FIALHO
Vereador Autor (PT)